



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### **EDITAL N. 101/2024/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 9063/2024/SEDUC-GPAD (0048266531), constantes do Processo SEI n. 0029.001379/2023-51, **torna público a vigésima sexta convocação de candidatos para o envio de documentação, no período de 1/5/2024 a 10/5/2024, visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 40/2023/SEGEP-GCP, homologado por intermédio do Edital n. 148/2023/SEGEP- GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição n. 79, de 27 de abril de 2023, para contratação de **Professor Classe C (Graduações Diversas)**, para atender Unidade Estadual de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a programação constante nos itens 2 a 6 deste Edital.

**Item 1: Relação de Candidato Convocado para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação;**

**Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;**

**Item 3: Relação de Documentos para Contratação;**

**Item 4: Relação de Certidões Para Contratação;**

**Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados;**

**Item 6: Declaração de Bens.**

Considerando que a validade do mencionado Processo Seletivo expirou dia 27/4/2029 (sábado), razão pela qual transferiu a mencionada data de validade para o dia 29/4/2029;

Considerando que, mediante a convocação realizada através do Edital n. 80/2024/SEGEP-GCP (0047853158), somente foi possível saber os quantitativos de vagas remanescentes nesta data (30/4/2024), em virtude de que o prazo da mencionada convocação expirou dia 29/4/2024;

Considerando a existência de candidatos aprovados a título de cadastro reserva, aptos a convocação na tentativa de provimento das mencionadas vagas remanescentes;

Sobretudo, considerando o princípio da economicidade, entre outras razões, pertinentes a manutenção do bom andamento do ano letivo, este Edital entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, retroagindo os seus efeitos a 29/4/2024.

Porto Velho – RO, 30 de abril de 2024.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação**

O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4, 5 e 6, deste Edital, no período de 1/5/2024 a 10/5/2024, prazo improrrogável.

**PROFESSOR CLASSE C**

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTAFINAL	CLASSIFICAÇÃO
ARIQUEMES	5757	FERNANDA GLAUCIA JELEZNAK ENGEL	N	Professor Classe "C" - Historia (40 horas)	ARIQUEMES - Monte Negro	63	4º
ARIQUEMES	4216	ANA PAULA DE ALVARENGA CRUZ	N	Professor Classe "C" - Química (40 horas)	ARIQUEMES - Ariquemes	60	14º
BURITIS	1685	MARCOS VICENTE COFFANI LOCK	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	BURITIS - Buritis e Extensões	60	22º
BURITIS	7240	ELIZANGELA JOSE DA SILVA SANTOS	N	Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas)	BURITIS - Distrito de Rio Pardo	60	4º
CACOAL	4969	FERNANDA RIBEIRO RODRIGUES	N	Professor Classe "C" - Artes (40 horas)	CACOAL - Cacoal	46	15º
CACOAL	6342	DAYLANE DE OLIVEIRA DOS REIS	N	Professor Classe "C" - Artes (40 horas)	CACOAL - Cacoal	46	16º
CACOAL	7683	LAELBA SILVA BATISTA	N	Professor Classe "C" - Sociologia (40 horas)	CACOAL - Cacoal	57	3º
CEREJEIRAS	1415	SIRLENI CARVALHO DE OLIVEIRA	N	Professor Classe "C" - Biologia (40 horas)	CEREJEIRAS - Distrito de Vitória da União/Corumbiara	63	10º
CEREJEIRAS	6102	CRISTIANE SANTOS COSTA	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	CEREJEIRAS - Cerejeiras	63	5º
CEREJEIRAS	6200	CARLOS HENRIQUE ANACLETO DE CASTRO	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	CEREJEIRAS - Cerejeiras	63	6º
CEREJEIRAS	2193	SERGIO MIRANDA OLIVEIRA	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	CEREJEIRAS - Cerejeiras	63	7º
CEREJEIRAS	7481	JAQUELINE PIMENTA DA SILVA	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	CEREJEIRAS - Cabixi	66	4º
CEREJEIRAS	6673	DANDARA DA SILVA PEREIRA	N	Professor Classe "C" - Química (40 horas)	CEREJEIRAS - Cerejeiras	60	3º
GUAJARÁ MIRIM	7876	VALDIRENE DA SILVA GOMES	N	Professor Classe "C" - Orientador (40 horas)	GUAJARÁ MIRIM - Distrito de Surpresa	66	2º
JI-PARANÁ	2616	MIGUEL PORTILHO LOBO	N	Professor Classe "C" - Geografia (40 horas)	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	63	38º
JI-PARANÁ	1318	MATEUS HENRIQUE PEREIRA JAQUEIRA	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	JI-PARANÁ - Distrito de Nova Colina	60	1º
JI-PARANÁ	2630	CARITINA FRANCISCA DOS SANTOS	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	43	28º
JI-PARANÁ	5908	MARCIA ROBERTA MUNIZ	N	Professor Classe "C" - Orientador (40 horas)	JI-PARANÁ - Presidente Médici	66	1º
MACHADINHO DO OESTE	7047	DAIENI KELLE PEREIRA PINHEIRO AZEVEDO	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste	60	19º
OURO PRETO DO OESTE	4150	SIMONE PAIXÃO DOS SANTOS	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Mirante da Serra	66	2º
OURO PRETO DO OESTE	9599	JOICE MARIANE GOMES SILVA	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste	60	8º
OURO PRETO DO OESTE	1536	QUEZIA ALVES ANDRADE	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste	60	13º
OURO PRETO DO OESTE	10186	KESLEN NAIARA DOS SANTOS SOUZA	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Mirante da Serra	66	12º
OURO PRETO DO OESTE	1829	DANIELE CERRI SILVA	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste	66	15º
OURO PRETO DO OESTE	7192	FABIO HENRIQUE BUDIM LOPES	N	Professor Classe "C" - Química (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste	60	10º
OURO PRETO DO OESTE	11742	MELISSE OLIVEIRA DA SILVA	N	Professor Classe "C" - Química (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Teixeiraópolis	40	6º
PIMENTA BUENO	2629	JULIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS	N	Professor Classe "C" - Historia (40 horas)	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	66	22º
PIMENTA BUENO	9938	JÉSSICA TAINÁ OLIVEIRA DA SILVA	N	Professor Classe "C" - Historia (40 horas)	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	66	23º
PIMENTA BUENO	4912	JAKELINE JACOBSEM HOLANDER	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	60	28º
PIMENTA BUENO	2425	ERICK RODRIGO DE OLIVEIRA MESQUITA	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	60	29º
PIMENTA BUENO	6174	JAMILLY DA SILVA SOARES	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	60	30º
PIMENTA BUENO	7505	MARLI HENRIQUE DE LIMA PIO SURUO	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	PIMENTA BUENO - Primavera de Rondônia	60	6º
PORTO VELHO	4527	LUIZ GUSTAVO MARCOLINO DA SILVA	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	PORTO VELHO - Distrito de União Bandeirantes	60	7º
PORTO VELHO	2223	MICHELE ROBERTA DA SILVA CAETANO FILGUEIRAS	N	Professor Classe "C" - Química (40 horas)	PORTO VELHO - Candeias do Jamari	66	7º



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTAFINAL	CLASSIFICAÇÃO
PORTO VELHO	4121	RICARDO VICTO GAMA DE BARROS	N	Professor Classe "C" 20 horas - Educação Física	PORTO VELHO - Distrito de Abunã	63	4º
ROLIM DE MOURA	4653	KELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS PINTO	N	Professor Classe "C" - Biologia ( 40 horas)	ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura	63	11º
ROLIM DE MOURA	2979	ANGÉLICA PINHEIRO FERREIRA	N	Professor Classe "C" - Biologia ( 40 horas)	ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura	63	12º
ROLIM DE MOURA	3832	NAICIELE CAVALCANTE SERRALBO AMORIM	N	Professor Classe "C" - Biologia ( 40 horas)	ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura	63	13º
ROLIM DE MOURA	3402	JULIANE LIMA ARAUJO	N	Professor Classe "C" - Geografia (40 horas)	ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura	63	12º
ROLIM DE MOURA	3693	RENATO PEREIRA	N	Professor Classe "C" - Geografia (40 horas)	ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura	63	13º
ROLIM DE MOURA	1768	EVELYN CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA NOIA	N	Professor Classe "C" - Educação Física (40 horas)	ROLIM DE MOURA - Castanheiras	60	3º
ROLIM DE MOURA	7775	VANESSA GONÇALVES DE SIQUEIRA	N	Professor Classe "C" - Educação Física (40 horas)	ROLIM DE MOURA - Nova Brasilândia do Oeste	66	2º
ROLIM DE MOURA	6330	ELIENE PEREIRA DA SILVA CORES	N	Professor Classe "C" - Língua Espanhola (40 horas)	ROLIM DE MOURA - Novo Horizonte do Oeste	40	1º
ROLIM DE MOURA	6711	ODILEIA HELENA TEIXEIRA DA SILVA	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	ROLIM DE MOURA - Nova Brasilândia do Oeste	60	3º
ROLIM DE MOURA	7608	FABIANA DA SILVA MEDEIROS	N	Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas)	ROLIM DE MOURA - Distrito de Nova Estrela	63	7º
VILHENA	2697	JANICE MARIA DE ARAÚJO	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	VILHENA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	66	7º

## Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO

Endereços de e-mails para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), as Certidões Para Contratação (item 4), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 5), a Declaração de Bens (item 6), dentro do período constante do item 1, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes n os respectivamente itens.

LOCALIDADES/SEDES	ENDEREÇOS	E-MAILS COORDENADORIAS	TELEFONES
Ariquemes	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852	admcreariquemes@educ.ro.gov.br	(69) 3212 - 8263
Buritis	Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP 76880-000	rhcre-buritis@educ.ro.gov.br	(69) 3212 - 8265
Cacoal	Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.	rhcacprocessoseletivo@educ.ro.gov.br	(69) 3212 - 8267
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997- 000.	seletivocrecerejeiras@educ.ro.gov.br	(69) 3212 - 8269
Guajará Mirim	Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.	cregumprocessoseletivo@educ.ro.gov.br	(69) 3212 - 8277
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	renjiparana@educ.ro.gov.br	(69) 3212 - 8281
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	processoseletivoceopo@educ.ro.gov.br	(69) 3212 - 8285
Pimenta Bueno	Rua 21 de Abril, 750, Aperia, CEP: 76970-000.	seletivoscrepib@educ.ro.gov.br	(69) 3212 - 8287
Porto Velho	Rua Paulo Leal, 357, Bairro Centro CEP: 76804-146	crepvhprocessoseletivo@educ.ro.gov.br	(69) 3212-8288
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	processoseletivorm@educ.ro.gov.br	(69) 3212-8290
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000	crevilhenaprocessoseletivo@educ.ro.gov.br	(69) 3212 - 8294



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### Item 3: Relação de Documentos para Contratação

O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, mais as Certidões solicitada no Item 4: Relação de Certidões Para Contratação, digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list e enviá-los através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A):CARGO: LOCALIDADE DE VAGA: PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO:		
ITENS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.	<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 40/2023/SEGEPC-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física.	-
5	Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente, ou pertencente à carreira ativa ou da reserva das Forças Armadas do Brasil).	Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escalade plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.
6	Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
7	Certidão de Nascimento ou Casamento.	-
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.	Menores de 18 Anos
9	Cartão de Vacina dos Dependentes.	Menores de 5 (cinco)
10	Título de Eleitor.	-
11	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de identificação Social (NIS).	-
12	Certificado de Reservista (Sexo Masculino).	-
13	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
14	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
15	Atestado de Sanidade Física e Mental.	Candidatos ( as) PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações do rodapé deste check List. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3 das observações do rodapé deste check List.
16	Fotografia 3x4.	Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados
17	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
18	Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF.	Enviar em arquivo separado
19	Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.	Enviar em arquivo separado

#### Observações:

- As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
- Os (As) candidatos (as) inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados (as) para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.
- Para as candidatas que se encontram de licença maternidade, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a SEDUC através de email citado no **Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**;
- Os documentos supramencionados, mais as Certidões, constantes do **Item 4: Relação de Certidões Para Contratação**, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constante do **item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**, para fins de efetivação de sua contratação.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

#### 4. Relação de Certidões Para Contratação

O (a) candidato (a) deverá apresentar a seguintes certidões, devidamente com a confirmação de autenticidade, juntá-las a documentação do item 3, para gerar arquivo único, e enviá-las através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

ITENS	CERTIDÕES	LINKS	OBSERVAÇÃO
1	Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet.	<a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>	
2	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia conforme link observado.	<a href="https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp">https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp</a>	
3	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	<a href="https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/">https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/</a>	Os (as) candidatos (as) deverão Apresentar à verificação da
4	Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	<a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#!/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#!/solicitacao</a>	Autenticidade das certidões negativas caso a referidas certidões
5	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na
6	Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, emitida pela Corregedoria Geral da Administração do Governo de Rondônia.	<a href="https://certidao.segep.ro.gov.br/">https://certidao.segep.ro.gov.br/</a>	Internet.
7	Certidão de Vínculos Anteriores Com o Governo do Estado de Rondônia.	<a href="https://portaldocidadao.ro.gov.br/Servico/Detalhes?Id=2a5db4f2-f992-4ec7-ab19-08dba8b90573">https://portaldocidadao.ro.gov.br/Servico/Detalhes?Id=2a5db4f2-f992-4ec7-ab19-08dba8b90573</a>	



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados**

O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governamental.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023			
NOME DO (A) CANDIDATO A: CARGO: LOCALIDADE DE VAGA: PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO:			Cole a sua fotografia 3x4 aqui
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
LEI AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL CONVOCAÇÃO
4.619/2019	40/2023/SEGEP-GCP	148/2023/SEGEP-GCP	80/2024/SEGEP-GCP
1. Mudança do nome do (a) candidato (a):			
2. Número do RG:		Órgão Expedidor:	Data Expedição:
3. Número do CPF:		Número do PASEP:	
4. Número do Título de Eleitor:		Zona:	Seção: Local: Data da Expedição:
5. Número da CTPS:		Série:	Local: Data da Expedição:
6. Certificado de Reservista:		Categoria:	Local: Ano:
7. Data Nascimento:		Estado Civil:	Sexo: Raça/Cor:
8. Nacionalidade:		Naturalidade:	Estado:
9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Curso?		Ano Conclusão:	
10. Endereço Completo do (a) candidato (a):			
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:		Agência:	
12. Cargo:		Lotação/Localidade:	Local de Trabalho: Carga Horária:
13. Telefone Fixo:		Celular:	E-mail:
DADOS COMPLEMENTARES			
14. Nome da Mãe:		Data Nascimento da Mãe:	
15. Nome do Pai:		Data Nascimento do Pai:	
16. Nome do Cônjuge:		CPF/Cônjuge:	RG/Cônjuge:
Órgão Expedidor: Data Expedição:		Data Nascimento:	
17. Dependentes Menores do (a) candidato (a) Nome/Data Nascimento:			
18. Observações:			

**Observação:** O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):



**Item 6: Declaração de Bens**

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

**DECLARAÇÃO DE BENS**

*“Lei Complementar n. 068/1992...”*

*“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.” “§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”*

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

Observações:

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.
2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso.

**INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/EDITAL N. 321/2023/SEGEPI-GCP PROCESSO N. 0029.043086/2023-41**

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: ( ) SIM ( ) NÃO - CLASSIFICAÇÃO: